



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 188/2019

Designa Conselheiro Rodrigo Paulo Machado para participar do II Seminário Nacional de Politização da Enfermagem Brasileira.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o CONVITE MAE: 0051-2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Rodrigo Paulo Machado para participar do II Seminário Nacional de Politização da Enfermagem Brasileira que será realizado em Brasília - DF nos dias 13 e 14 de setembro de 2019.

Art. 2º. - Conceder ao participante designado o pagamento de uma diária e meia para participação do Seminário, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária